

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone: 228-6543
SARANDI - CEP. 86985-000 - PARANÁ

DECRETO Nº 339/96

SÚMULA:-Concede Gratificação à Servidor Municipal, na Forma que especifica:

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parágrafo Segundo do Art. 4º, da Lei Complementar nº 16/93,

DECRETA:

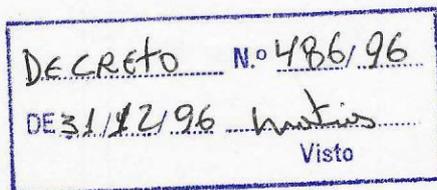
Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Municipal Sra. ALESSANDRA VARGAS REZENDE, ocupante do Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE, Gratificação de 45,50% sobre seu vencimento mensal, à partir do mês de julho do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de julho de 1996.

Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal



REVOGADO